



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 014/2023  
Folha Nº 22  
Câmara Municipal

**AUTÓGRAFO Nº. 012/2023  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
DO PROJETO DE LEI Nº 013/2023**

"Dispõe sobre a padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros e dá outras providências".

Autora: Francielle Eusébio Munhoz Dias Novo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e o Prefeito Alessandro Daltro Sousa, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **L E I**:

Institui no município de Rorainópolis o projeto sobre a padronização das placas indicativa de nomes de ruas e logradouros público, e da outras providencias.

**Art. 1º.** E fica instituída a padronização das placas indicativas de ruas e logradouros públicos no município de Rorainópolis, com fixação de placas nas esquinas das vias públicas.

**Art. 2º.** As placas indicativas, de forma a orientar o endereço certo das ruas e dos logradouros públicos obedecendo os seguintes critérios.

- I. Endereçamento das ruas de acordo com os nomes oficiais cadastrados junto a secretaria de planejamento e urbanismo do município de Rorainópolis;
- II. Numeração;
- III. Denominação do bairro;
- IV. Código de endereçamento postal- CEP.

**Art. 3.** A placa indicativa de nomes e ruas e logradouros públicos serão colocados nas esquinas em ambos os lados.

**PARAGRAFO ÚNICO-** Nos casos de vias extensas sem cruzamento, serão colocadas placas espaçadas de no mínimo 400 metros de distância uma das outras.

**Art.4.** Quando da implantação das novas placas, simultaneamente deverão ser retiradas as existentes para que não prejudiquem a forma de padronização a ser adotada.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 017/2023  
Folha Nº 03  
Câmara Municipal

**Art. 5.** O cronograma de implantação será gradativo, de acordo com as determinações do poder executivo.

**Art.6.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rorainópolis/RR, 30 de novembro de 2023.

**EDIVAM IVO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

